

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1284

05 de agosto de 2003

INÍCIO: 8h45min FIM: 10:15hs

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes e Adv. Sheila de Castro Greff.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 236.852.00.8 – Rua. Gomes Jardim, 464 – Parecer 81

Foi apreciado o presente processo que trata de solicitação de vistoria predial em edificação classificada como D-1 com área total de 2.973,83m² e altura de 24,84m.

Conforme arrazoado apresentado pelo responsável técnico o projeto estrutural não previa desnível para enchimento e colocação de piso no revestimento da escada enclausurada e antecâmara. Na época da execução foi colocada cerâmica ante-derrapante como revestimento de piso o que ocasionou um desnível de aproximadamente 5cm conforme informação da seção de vistoria predial.

O requerente solicita a liberação do desnível existente levando em conta que:

- 1) A edificação é dotada de todos os equipamentos para proteção contra incêndio;
- 2) O hall que constitui a descarga está totalmente compartimentada;
- 3) O piso ante-derrapante representa qualidade superior de acabamento, melhor situação de segurança e manutenção.

Compromete-se o responsável técnico a colocar uma fita amarela de dupla face sinalizando o desnível.

O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito em caráter de excepcionalidade devendo a fita amarela ser colocada também no espelho do desnível.

2.2 Processo 270.691.00.1 – Praça Otávio Rocha, 59 – Parecer 82

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de reciclagem de uso em edificação classificada como C-2 com área total de 1.539,40m² sendo 1.089,99m² existentes e 449,41m² a construir.

Por tratar-se de edificação existente não foi possível, segundo o requerente, o atendimento do Art. 101 da L.C. 420/98. A edificação será dotada de extintores, saída alternativa, sinalização de saídas, iluminação de emergência e hidrantes.

O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

Continuação da ata 1284

2.3 Processo 073.178.03.9 - Ensaio em blocos cerâmicos

Trata o presente processo de solicitação de análise de Ensaio de Acabamento em PVC para parede com função estrutural encaminhado pela Royal do Brasil Technologies S.A. A CCPI decide que deverá o requerente anexar cópia autenticada ou original do ensaio ou ainda declaração do interessado quanto a autenticidade do documento. Posteriormente será feita análise do assunto.

2.4 Laudo de Proteção contra Incêndio

O representante do Corpo de Bombeiros solicitou a inclusão no Laudo de Proteção contra Incêndio de espaço para a informação quanto a localização e capacidade das distribuidoras de gás assim como o tipo de central em caso de edificações residenciais. A CCPI encaminhará o assunto ao órgão competente.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 12 de agosto de 2003, no mesmo horário e local.